



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1109/2007

Ementa

REFERENDA A NOMEAÇÃO, PARA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FUMAS, DA DR^a. SOLANGE APARECIDA MARQUES.

Data da Norma

27/03/2007

Data de Publicação

30/03/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1164/2007](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Administração Pública - promoção social;

Câmara - referenda - nomeação.

Autor: MESA



(proc. 48.532)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.109, DE 27 DE MARÇO DE 2007

Referenda a nomeação, para Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, da Dr^a. Solange Aparecida Marques.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 27 de março de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

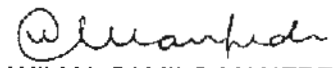
Art. 1º. É referendada a nomeação, para Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, da Dr^a. Solange Aparecida Marques, nos termos da Portaria 4, de 4 de janeiro de 2007, do Prefeito Municipal, e da Lei 4.624, de 14 de setembro de 1995, e suas alterações.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e sete (27/03/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de março de dois mil e sete (27/03/2007).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa